

EDITAL

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr., Presidente
da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que:
A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, encontrava-se
agendada para o dia 10 de junho de 2024, contudo, tratando de um feriado
não era oportuno que a mesma se realize naquela data.
Conforme acordado com todos os Senhores Vereadores na última
reunião da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo
40°, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º
2, do artigo 23°, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o
novo Código de Procedimento Administrativo, comunico que a mesma realizar-
se-á no dia 14 de junho de 2024, às 18h00, na sala de reuniões do edifício
dos Paços do Concelho, mantendo o caráter de ordinária
Barcelos, 11 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Yario Contantino logos

(Mário Constantino Lopes, Dr.)